

## RELATÓRIO TÉCNICO PARCERIA MAUÁ – MAIO 2021

Maio foi um mês em que os atendimentos transcorreram normalmente, livre de intercorrências, demos continuidade ao nosso protocolo de atendimentos, respeitando as etapas específicas para cada praticante.

### Acontecimentos Gerais

#### **Avaliação/Anamnese:**

- Leonardo de Oliveira Antunes foi avaliado em 19/05/2021. A Anamnese é uma avaliação global e também o primeiro contato entre nós o praticante e a família, a mesma é realizada em três etapas sendo (avaliação no primeiro dia, assinatura dos documentos pela família na segunda semana subsequente e o início do atendimento contemplando montaria mais atividade equestre na terceira semana) visando uma logística de acolhimento, qualidade do trabalho e planejamento do atendimento entre todos os profissionais envolvidos.

#### **Praticantes que finalizaram este mês:**

- Rafael Nogueira dos Santos (3ªfeira às 13h30);
- Alex Miguel C. de Oliveira (4ªfeira às 9h05);
- Gustavo Xavier Ferreira (4ªfeira às 10h).

#### **Desligamento:**

A Praticante Emily Zacaratto Guillarducci estava aguardando o encaminhamento médico especializado em doenças neuromusculares. A mãe agendou consulta e providenciou o encaminhamento para iniciar na Equoterapia. Porém segundo relato da mãe, a filha vem sentindo muito cansaço, fraqueza muscular e por este motivo agendou outra consulta médica no qual resultou em suspensão médica imediata de todas as atividades físicas da criança. Por este motivo, a vaga de Emily foi liberada.

#### **Afastamentos:**

Crianças apresentando sintomas gripais ou que permaneceram internadas por algum motivo estão sendo orientadas a permanecerem quatorze dias em quarentena para segurança de todos, conforme rege nosso protocolo de prevenção contra COVID-19.

#### **Reuniões:**

Em 18/05/21 realizamos nossa reunião mensal entre o DEE e a Coordenação do Centro de Reabilitação, foram tratados assuntos gerais pertinentes ao alinhamento do serviço.



### Elucidação de caso com evolução plenamente satisfatória:

Praticante **Micael Junior Gonçalves Santos**, 3 anos e 11 meses com diagnóstico de paralisia cerebral, microcefalia e TEA. Foi avaliado em 25/09/2020 no qual sua responsável apresentou como queixas “que M. tem baixa visão, não verbaliza, apresenta seletividade alimentar, é agitado, inquieto, não gosta de permanecer em ambiente fechado, não gosta de ser contido, bate, morde, puxa cabelo das pessoas e não aceita a palavra **não**”. (sic) Após a avaliação, iniciou seu atendimento em 02/10/2020 e foi inserido no segundo programa de Equoterapia: Equitação Terapêutica. À princípio era notável a sua resistência em ser contido, chegava choroso e permanecia sessão inteira chorando exceto o momento da montaria que lhe dava maior conforto e prazer. Micael realizava primeiramente a montaria e após, a atividade equestre. Foram feitas várias tentativas onde em planejamento, foi necessária a troca de sequência das atividades (neste caso realizaria primeiro a atividade e por fim, a montaria) para que tivesse uma boa impressão e fosse embora mais relaxado e calmo. Foram meses realizando adaptações, aproximações ao cavalo, estimulações e trabalho de tolerância, foco e estimulações diversas. Desde o mês de abril de 2021, mãe vem participando das atividades equestres (alimentação) juntamente com o filho. Esta atividade proporciona momentos de vivências entre mãe e filho, bem como a redução do choro. No momento da alimentação, ambos ofertam o alimento ao cavalo facilitando de forma visual e sensorial associado ao vínculo afetivo entre praticante, cavalo, terapeuta e família, contribuindo assim, para o desenvolvimento das atividades motoras, cognitivas, sensoriais, psicológicas e sociocomunicativas.

Na primeira foto podemos observar Micael em seu primeiro mês de atendimentos, sempre muito choroso e arredoio.





As fotos abaixo descrevem o trabalho de aproximação e alimentação entre terapeuta, praticante e cavalo e logo a criança busca o animal de forma independente.



A seguir, Micael realizando contato visual com a égua no momento da alimentação. Esta ação promove criação de vínculo e confiança.



📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ 11 4975-5077 • 📷 /cid.meninos  
✉ reabilitacao@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br





CIDADE DOS  
MENINOS  
MARIA IMACULADA

Abaixo, foi realizado um momento de aproximação e exploração da pelagem do animal, este trabalho promove muitos estímulos sensoriais.



Na montaria Micael tem se comportado de forma tranquila. Em rampa, sabe aguardar o momento do seu cavalo se aproximar e quando se aproxima, bate palmas, esboça sorrisos e levanta os braços para cima, afim de ser transferido ao cavalo. Gosta muito da atividade de montaria, de realizar mudanças posturais, principalmente em D.V. (decúbito ventral) com sua cabeça voltada para a garupa do animal. Esse posicionamento tende a trazer relaxamento e redução dos comportamentos de irritabilidade e agressividade, fechando os olhos e sentindo a movimentação do seu cavalo. Muitas vezes, chega a buscar o toque das mãos em algumas regiões como garupa e pescoço.

Segue imagens abaixo do momento da montaria no qual praticante aguarda seu cavalo até sua transferência:



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

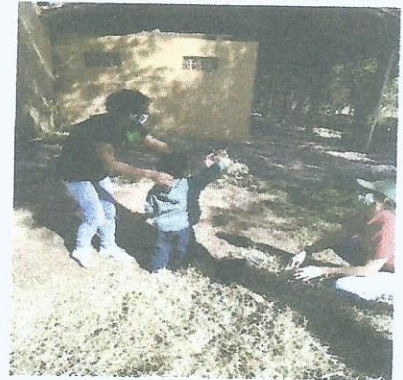
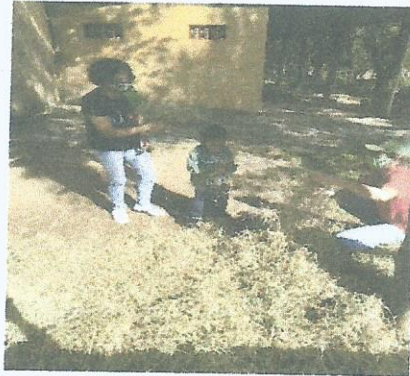
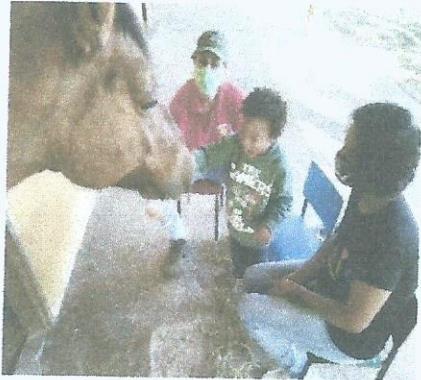
Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ 11 4975-5077 • 📷 /cid.meninos  
✉ reabilitacao@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André – Inscrição nº 129/13 • CMDCA – Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – Registro Nº 159/18  
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – Nº 0396/2017 – Corregedoria Geral de Adm. – SP • CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social Processo: 71000.058837/2014-08 – Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS  
FEASA – Federação das Entidades Assistenciais de Santo André – Entidade Filiada • UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 10.064 de 23/05/2018.



Em relação à participação da responsável durante a alimentação segue imagens elucidando desde o momento da seleção do alimento até a oferta:



Faz parte integrante deste relatório: a listagem com nomes de todos praticantes, horários de atendimentos, as atividades planejadas com cada praticante e lista de frequência.



Carlos Alberto Alborguete  
Procurador

Santo André, 15 junho de 2021.



Felipe Rocha de Souza  
Coordenador Técnico